

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Diretoria de Avaliação Educação Superior

## PORTARIA Nº 183, DE 2 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO - CTAA, r das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 18, inciso II e 26 da Portaria nº 489, de 8 de julho de 2021, e pelo Despacho Decisório nº 7/2023/CTAA, resolve:

Art. 1º Criar o Subcolegiado temporário da Área de Educação e o Subcolegiado temporário da Área de Engenharia, Produção e Construção, conforme deliberado pelo Colegiado Deliberativo da re do dia 29 de março de 2023.

§1º Compete aos Subcolegiados temporários analisar e deliberar os processos de respectivas áreas.

§2º Os Subcolegiados temporários se reunirão ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das finalidades da Comissão.

§3º A duração dos Subcolegiados temporários será de 12 meses, podendo ser extintos desse prazo caso o número de processos aguardando deliberação seja menor do que catorze.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor os Subcolegiados de que trata o art. 1

I - Área de Educação:

- a) Jardelino Menegat;
- b) Jonathan Rosa Moreira;
- c) Luzia Rodrigues Viana;
- d) Michele Maria Silva Franco;
- e) Marilda Fatima De Souza Da Silva;
- f) Sergio Gouvêa De Melo;
- g) Waldir Cruz Magalhães;

II - Área de Engenharia, produção e construção:

- a) Carlos Leonardo Sgari Szilagyi;
- b) Marcos Thadeu Queiroz Magalhães;
- c) Antonio Nunes Barbosa Filho;
- d) Marcio Zamboti Fortes;
- e) Belmiro Do Nascimento João;
- f) Jayne Carlos Piovesan;
- g) Cristhian Moreira Brum;

Art. 3º Designar os seguintes membros para atuar como coordenadores dos subcolegiados temporários da CTAA:

I - Subcolegiado temporário de Educação:

- a) Titular: Michele Maria Silva Franco;
- b) Substituto: Marilda Fatima De Souza Da Silva;

II - Subcolegiado temporário de Engenharia, produção e construção:

- a) Titular: Antonio Nunes Barbosa Filho;
- b) Substituto: Marcos Thadeu Queiroz Magalhães

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.